

---- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e três de setembro de dois mil e quinze.---------- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: ---------- 1.º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares; 2.º Ponto - Ata da reunião da Câmara Municipal - declaração de retificação; 3.º Ponto -Informações; 4.º Ponto - Expediente; 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; 6.º Ponto -Pareceres Prévios Vinculativos; 7.º Ponto - Transportes Escolares; 8.º Ponto - Habitação Social - atribuição de fogo; 9.º Ponto - Habitação Social - Revisão de renda; 10.º Ponto - Compromissos Plurianuais; 11.º Ponto - Concurso público - Reabilitação/Substituição de equipamentos da ETAR de Vila Viçosa - prorrogação de prazo; 12.º Ponto - Prédios devolutos/degradados/em ruínas; 13.º Ponto - Universidade Sénior - Cartão do aluno/Normas de emissão; 14.º Ponto -Disseminação de recursos para o empreendedorismo protocolo; 15.º Ponto - Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito - aprovação.--------- Período antes da Ordem do dia:--------- Não foram registadas deliberações.-----

--- Ordem do Dia:-----



Ponto - Obras e projetos municipais e particulares, --------- O Vereador Inácio Esperança entrou na reunião pelas 18h06m.--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 15/2015, contendo o despacho exarado pelo Dirigente da DUA, no dia 15/09/2015.--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 19/2015, contendo os despachos exarados pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 03/09/2015 e o dia 11/09/2015.--------- Processo de Tertúlia Perfeita, lda - Rua de Estremoz, n.°s 3 e 5, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão (colocação de sinalética de localização) com a fundamentação de que a Câmara Municipal de Vila Viçosa só aprova este tipo de sinalética para unidades hoteleiras. Conceder prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----Processo Interno n.º 628/15 - Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura para arranjo do espaço exterior na Av. de Luanda em Bencatel.-------- Processo 2/15 - de Manuel António Calado Palma - Praça de República, n.º 23, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, a intenção de indeferir a proposta de alteração de esplanada do estabelecimento de restauração e

bebidas - Café Restauração, de acordo com o parecer emitido

pela DRCA/SEC e de acordo com a informação dos serviços.

Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----



- ---- Processo G3-35/02 de José António Silva Basílio Parque Industrial, lote 8, em Vila Viçosa Aprovado por unanimidade, o pedido de averbamento do processo para o nome de João Joaquim Passadinhas Ginja.-----
- ---- Processo 1/15 de M. Ferro & Filhos, S.A. Av. Duques de Bragança, em Vila Viçosa Aprovado por unanimidade, os projectos de arquitetura e engenharia das especialidades, de acordo com a informação dos serviços.---
- ---- Processo n.º 15/15 de Joel Pedro dos Anjos Vilaça Rua General Humberto Delgado, n.º 123, em Bencatel Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----
- ---- Processo n.º 27/14 de MAGRAXIS Mármores, Granitos e Xistos, lda Estrada do Paul Olival do Chabouco, em Vila Viçosa Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.----
- ---- A Vereadora Ana Rocha saiu da reunião, pelas 18h25m.--
- ---- Processo n.º 16/15 de Maria Margarida Rela Fitas Capelas Herdade da Sancha, em São Romão Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----
- ---- Processo Interno n.º 632/15 Aprovado por unanimidade, o projecto de arquitetura para a obra de requalificação urbanística da zona pedonal (poente), sita na Rua General Humberto Delgado (entre a Rua da Constituição e a Av. de Luanda), em Bencatel, condicionado ao parecer favorável da Junta de Freguesia de Bencatel.----



--- 2.º Ponto - Ata da reunião da Câmara Municipal - declaração de retificação;-----

- --- Foi aprovada por unanimidade, a declaração de retificação à Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em 29 de julho de 2015.-----
- --- A Vereadora Tânia Courela solicitou correção ao 5.º Ponto da Ordem de Trabalhos da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em 26 de agosto de 2015 (onde consta n.º 3 do art.º 112.º do Código do IMI deverá constar n.º 13 do art.º 112.º do Código do IMI).----

--- 3.° Ponto - Informações;-----

- --- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de setembro, aos funcionários e eleitos da autarquia.------
- --- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 73 e 74, aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----



---- O Vereador Inácio Esperança solicitou informação sobre o valor da dívida atual do Município à ADSE, bem como os pagamentos efetuados à referida Entidade (com datas e montantes) no decorrer deste mandato.-----

--- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para manifestar à Associação - Grupo Desportivo Bairrense o desagrado pelo facto da desistência de participação na Festa da Juventude agravado por ter sido comunicada à Câmara Municipal no próprio dia da realização do evento, após a instalação no local dos stands/bares. Acresce que sendo o Grupo Desportivo Bairrense membro efetivo do Conselho Municipal de Juventude, no mínimo, seria exigível uma atitude responsável no sentido de valorizar as iniciativas organizadas pelo próprio conselho (em parceria com a Câmara Municipal) e não contribuir para prejudicar o normal desenvolvimento da iniciativa em causa - After Capuchos/2015.------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- O Vereador Inácio Esperança solicitou fotocópia do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com dois (2) votos a favor do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. ------- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra, porque não estamos em época e já lá vai o tempo em que se davam puxões de orelhas às



Associações mal comportadas. Ocorrem imprevistos e a Associação teve o cuidado de informar a Câmara Municipal. Acho que se deve informar a Associação dos transtornos que foram causados, mas nunca este tipo de atitudes".-----

---- 4.° Ponto - Expediente;-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado no dia 19/09/2015, a autorizar o empréstimo de uma "URNA" à Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição para realização de eleições, no dia 20 de Setembro de 2015.-----



-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a proposta A dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a proposta B obtido dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-------- Foi aprovada a proposta A, tendo o Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade.------- Do senhor Abílio Joaquim Pezinhos Vilas Boas foi presente ofício a referir que pretende rescindir o contrato de exploração do estabelecimento de bebidas - Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, a partir 05/11/2015.------- O Presidente da Câmara Municipal propôs aceitar a rescisão do referido contrato.------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------ O Vereador Inácio Esperança referiu que não participa na votação, tendo em conta que no contrato existe uma cláusula para a rescisão.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Do Gabinete de Apoio à Presidência foi presente informação a referir que o quadro doado à Câmara Municipal, pelo senhor António Joaquim Caeiro é da autoria de João Maria Espanca e não de Túlio Espanca.------- O Presidente da Câmara Municipal propôs revogar a deliberação da Câmara Municipal de 09/09/2015, no que se refere em aceitar a doação do senhor António Joaquim Caeiro de um quadro de Túlio Espanca, incluir no património municipal e agradecer ao senhor António Joaquim Caeiro. Propôs ainda, aceitar a doação do senhor António Joaquim

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----



---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade, para apoio na atividade "Animação de celebrações pascais", no valor de 300€, mediante a entrega de



---- 6.º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos;-----

--- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para apresentação de espetáculo de dança espanhola, dia 10 de outubro de 2015, para animação da sessão de abertura do





maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.

--- 7.° Ponto - Transportes Escolares; -----



---- 8.º Ponto - Habitação Social - atribuição de fogo;----

---- 9.º Ponto - Habitação Social - Revisão de renda;-----

--- 10.° Ponto - Compromissos Plurianuais;-----

--- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar a



--- 11.º Ponto - Concurso público - Reabilitação/Substituição de equipamentos da ETAR de Vila Viçosa;-----



--- 12.º Ponto - prédios devolutos/degradados/em ruínas;--

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15), para indeferir as reclamações dos proprietários e manter como prédios devolutos os artigos matriciais n.ºs 941, 161, 183 (rés-dochão), 733, 1999 e 44, tendo em conta as informações n.°s 254/2015, 260/2015, 262/2015, 264/2015, 266/2015 e 276/2015; considerar e deferir as reclamações dos proprietários como válidas e não manter como prédios devolutos os artigos matriciais n.ºs 769, 1294 e 1905 tendo em conta as informações n.°s 257/2015, 258/2015 e 275/2015. Não considerar para efeitos de majoração de IMI os referidos prédios.------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.-------- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra, só para ter a oportunidade de manifestar a minha posição relativamente aos prédios devolutos. É muito claro, que a lei não obriga os Municípios deste País a taxar desta forma os prédios devolutos. Vivemos numa zona do Interior despovoada, onde muitas pessoas têm casas herdadas, que com muito custo tratam e não as conseguem arrendar. É uma enorme penalização, feita aos munícipes deste concelho taxar desta forma os prédios devolutos tratados, pintados, ou seja, em boas condições. Acho estranho que o município CDU o faça, quando o governo não o obriga e ainda por cima, isenta de



pagamento o grande capital e as Instituições Financeiras do pagamento de IMI.----

13.º Ponto - Universidade Sénior - Cartão do aluno/Normas de emissão;--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para aprovar as normas de emissão e utilização do Cartão Aluno Sénior proposta A.-------- O Vereador Inácio Esperança propôs acrescentar ao artigo 10.º (Benefícios do Cartão) a alínea J), para reduzir em 50% o valor do pagamento das entradas dos alunos, nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa (benefício igual ao dos utentes do Cartão Municipal Jovem +) - proposta B.------- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.------ O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: "Vou votar na proposta A, tendo em conta que os alunos da Universidade Sénior beneficiam de entrada gratuita nas piscinas municipais, fazendo parte do programa das aulas da própria Universidade".------- O Vereador Inácio Esperança fundamentou a sua proposta, referindo que este benefício contribuiria para a utilização das piscinas municipais durante todo o ano e não apenas durante as aulas que estão inscritos na Universidade. ------- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a proposta A três (3) votos dos Vereadores Tânia Courela, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio

--- 14.º Ponto - Disseminação de recursos para o empreendedorismo - protocolo;------

Esperança.------



---- 15.º Ponto - Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito - aprovação;-----

---- <u>Minuta da ATA</u>: Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

unanimidade.-------

---- Encerramento: Sendo dezanove horas e vinte e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se



---- A Secretária, Sisete de resus farelo Cantolo